

# BOLETIM LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

## Projeto prevê sessões especiais de cinema para jovens autistas

pág. 2

### LEIA NESTA EDIÇÃO:

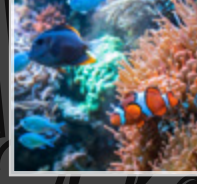
Banco de Medicamentos  
para receber remédios  
doados

pág. 3



Zoológicos e aquários  
podem ser proibidos na  
cidade

pág. 4



Prefeitura executará ações  
para inclusão de pessoas com  
deficiência intelectual e múltipla

pág. 5





# Cinemas terão sessões adaptadas para jovens autistas

As crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista (TEA) reagem de forma diferente a estímulos como luzes e sons, o que dificulta para esses jovens acompanhar filmes em sessões tradicionais. Para assegurar o acesso à cultura, está incluído na Ordem do Dia para votação o [Projeto de Lei nº 1.689/2020](#), de autoria da vereadora [Fátima da Solidariedade](#) (SOLIDARIEDADE), que determina a realização de sessões de cinema adaptadas para os jovens autistas.

As salas de cinema da cidade deverão realizar ao menos uma sessão por mês adaptada para crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista e suas famílias. Durante as sessões, não será exibida publicidade comercial, as luzes deverão estar levemente acesas e o volume do som será reduzido. As sessões serão identificadas na entrada da sala de exibição com o símbolo mundial do espectro autista.



Ilustração: Freepik

Em caso de descumprimento, o cinema receberá penas de advertência, multas de R\$ 3 mil ou R\$ 10 mil na segunda ou terceira reincidência, respectivamente, e até a interdição do estabelecimento, sem prejuízo das demais sanções de natureza civil ou penal.

A vereadora destaca que “o autismo é uma síndrome que compromete aspectos importantes da comunicação e modifica também o comportamento e a maneira pela qual o indivíduo se relaciona com o ambiente e os demais pares. Assim, participar de uma sessão de cinema regular torna-se quase impossível para pessoas com autismo. A proposta busca garantir o acesso ao cinema como aparelho cultural da nossa sociedade, promovendo uma inclusão real e possível. Contudo, se fazem necessárias adaptações na luminosidade, no volume do som, na duração da sessão, retirando a publicidade comercial, por exemplo”.





# Banco de Medicamentos para receber remédios doados

A Prefeitura poderá criar o Banco de Medicamentos do município do Rio de Janeiro para receber doações de remédios e posteriormente efetuar a distribuição entre pessoas carentes. Proposto pela vereadora [Veronica Costa](#) (DEM) por meio do [Projeto de Lei nº 519/2017](#), o Banco buscará melhorar o acesso da população hipossuficiente aos medicamentos de alto custo.

O banco de medicamentos será composto por remédios arrecadados em indústrias farmacêuticas, consultórios médicos e farmácias. Pessoas físicas também poderão doar seus medicamentos que estão sem uso.

A proposta do banco é distribuir os remédios exclusivamente a pessoas hipossuficientes, especialmente idosos, conforme condição constatada após visita de assistentes sociais do município ou de voluntários. Será necessário apresentar receita médica original para receber os medicamentos.

Os remédios deverão ser industrializados, aprovados para comercialização, estar em bom estado de conservação e não apresentar alterações em suas propriedades. Somente serão recebidos medicamentos com embalagem, bula e prazo mínimo de 45 dias antes da data de vencimento. Para garantir a qualidade, as ações de distribuição, formação dos estoques, classificação, verificação de conteúdo e prazo de validade serão realizadas por profissionais qualificados que trabalharão de forma voluntária.

“O alto custo dos remédios aliado ao baixo poder aquisitivo de pessoas hipossuficientes impossibilita a compra de medicamentos imprescindíveis para a manutenção da saúde. Ao mesmo tempo, é de pleno conhecimento que milhares de pessoas mantêm em suas residências remédios que não utilizam mais, e que poderiam ser destinados aos que precisam. O mesmo caso se repete nos consultórios médicos, que acumulam grandes quantidades de amostras grátis que acabam não sendo consumidas”, argumenta a vereadora.





# Zoológicos e aquários podem ser proibidos na cidade

O vereador [Dr. Marcos Paulo](#) (PSOL) é contrário à espetacularização do aprisionamento de animais, utilizados apenas para o divertimento humano. Para encerrar a atividade considerada cruel por ambientalistas, o parlamentar apresentou o [Projeto de Lei nº 1.983/2020](#), que proíbe a criação e o funcionamento de jardim zoológicos, minizoo, aquários e quaisquer outros similares que exponham animais na cidade do Rio de Janeiro.



A medida proíbe a exposição e a exploração dos animais – vivos aprisionados e em semiliberdade – para visitação pública com finalidade de garantir a diversão individual ou coletiva. Os animais que atualmente vivam nesses locais deverão ser transferidos para santuários e centros de preservação da fauna, ou reintroduzidos no meio ambiente, se for considerada viável a sua adaptação.

Os estabelecimentos públicos, sob concessão ou administração direta, deverão ser transformados em santuários, reproduzindo da melhor forma possível o habitat natural dos animais. Os santuários não poderão receber ou capturar animais na natureza, deverão zelar pela não reprodução destes e priorizar a reabilitação e restituição à natureza, quando possível. Será permitido abrigar animais apreendidos ou entregues voluntariamente ou, ainda, conservar as espécies ameaçadas de extinção.

Os santuários não poderão expor animais para fins lucrativos, mas as visitas serão permitidas para difusão de educação ambiental, desde que acompanhadas por monitor. O local terá que permanecer fechado por três dias por semana, no mínimo, para descanso dos animais.

“Precisamos reconhecer este comportamento como ultrapassado e prejudicial ao meio ambiente saudável e equilibrado. Privar os animais de seu habitat natural e da interação com outras espécies é cruel”, afirma o vereador.



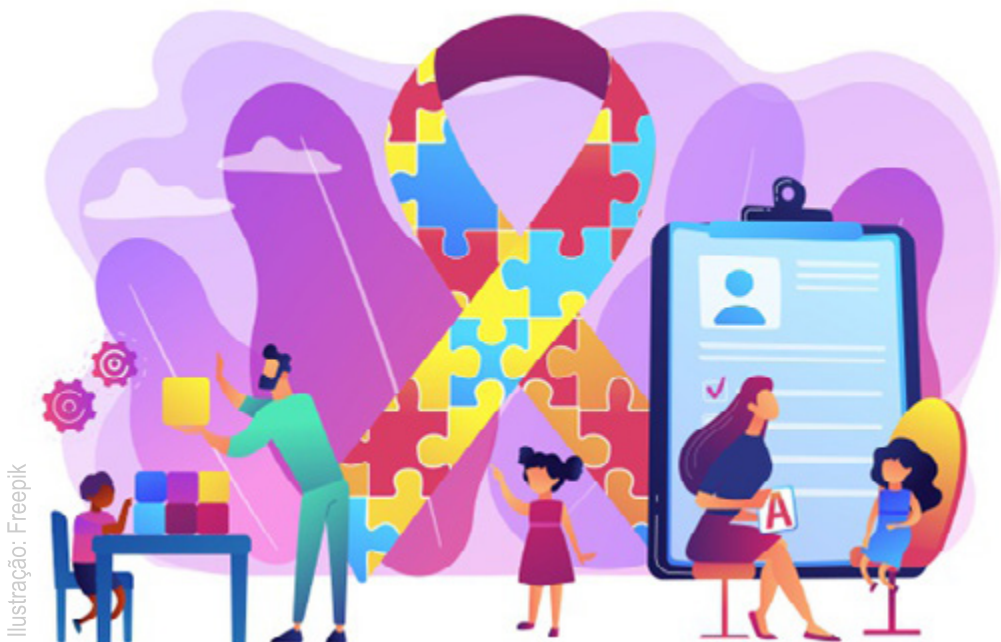
## Prefeitura executará ações para inclusão de pessoas com deficiência intelectual e múltipla

Já está incluído na Ordem do Dia para votação o [Projeto de Lei nº 1.520/2019](#), de autoria da vereadora [Tânia Bastos](#) (REPUBLICANOS), que busca desenvolver ações que promovam a inclusão de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Entre as diretrizes do Projeto, está a realização de ações educativas, incluindo a família, com o objetivo de conscientizar sobre as formas de diagnóstico e tratamento da deficiência intelectual e múltipla. A Prefeitura deverá realizar palestras e seminários sobre o tema para capacitar líderes comunitários, e caberá à rede de ensino criar mecanismos para atender às necessidades desses alunos, inclusive efetuar a matrícula em local adequado.

Dentro das ações do programa, a rede de saúde ficará responsável pela realização de consultas, exames e distribuição de medicamentos e nutrientes para prevenção e tratamento da deficiência. Caberá ao Poder Executivo integrar as ações entre as diferentes pastas e avaliar os resultados.

A autora do Projeto afirma que “hoje é muito importante olharmos para as pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e estimularmos também o reconhecimento delas e seus direitos na promoção da dignidade da pessoa humana. A medida é um estímulo essencial para essas pessoas, por meio de ações multidisciplinares que ajudem na reabilitação e habilitação, com vistas a promover políticas públicas que promovam a inclusão”.





# BOLETIM LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

## Boletim Legislativo:

Publicação da Assessoria de Comunicação Social da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

## Jornalista Responsável:

Anette Silva  
788/DRT - PA

## Assessora de Imprensa:

Elza Calazans

## Editor:

Flavio Oliveira

## Jornalistas:

Alexandre Fernandes  
Claudia Costa  
Mariana Mazza  
Michele Victer  
Verônica Mondarto

## Arte e Fotografia:

Adriana Andrade  
Antonio Molisani  
Eduardo Barreto  
Flávio Marroso  
Renan Olaz

## Estagiários:

Ana Luiza Abreu  
Rachel Mattos

[www.camara.rj.gov.br](http://www.camara.rj.gov.br)

